CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Eleição para a Assembleia da República
18 de maio de 2025

EDITAL Nº 22/2025

Locais Adicionais de Afixação de Propaganda Eleitoral

Filipe Anacoreta Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público, que, nos termos do número 3, do artigo 7º da Lei n.º 97/88*, de 17 de agosto, os locais adicionais de afixação de propaganda eleitoral são os abaixo indicados:

FREGUESIA	MORADA
Ajuda	Mercado da Ajuda (junto ao muro)
Alcântara	Calçada da Tapada (junto ao muro ISA/UL, frente ao n.º 55 e ao cruz. c/ R. Leão de Oliveira)
Alvalade	Campo Grande, Museu da Cidade (junto à fachada Norte)
Areeiro	Rua Arco do Cego (junto ao muro do bairro social)
Arroios	Largo do Intendente (junto ao nº 52)
Avenidas Novas	Av. 5 de Outubro (junto ao muro da antiga Feira Popular)
Beato	Calçada do Grilo (junto ao muro frente à Rua da Margem) Muro do Bairro Social
Belém	Av. Torre de Belém (junto ao muro que torneja com a Av. da Índia)
Benfica	Estrada de Benfica (junto ao muro do C. C. Fonte Nova) no sentido das Portas de Benfica
Campo de Ourique	Rua das Amoreiras (antes do n.º 101)
Campolide	Av. Miguel Torga torneja com a Rua Marquês da Fronteira (junto ao muro da EPAL)
Carnide	Rua Manuela Porto
Estrela	Rua Maria Pia (junto ao nº3)
Lumiar	Alameda das Linhas Torres (junto ao muro frente ao nº 132)
Marvila	Av. João Paulo II (junto ao muro frente às instalações da Junta de Freguesia)
Misericórdia	Rua de S. Bento (junto ao muro frente aos n.ºs 180 a 190)

Olivais	Mercado de Olivais Sul (Célula E)
Parque das Nações	Av. Infante Dom Henrique (junto ao tapume, cruz. c/ Avenida Aquilino Ribeiro)
Penha de França	Travessa do Calado, em frente ao n.º 13, junto à parede do edifício sede da Junta de Freguesia
Santa Clara	Campo das Amoreiras, do lado poente, sentido Galinheiras (junto ao muro)
Santa Maria Maior	Rua Museu da Artilharia (junto ao muro frente ao Estado Maior do Exército)
Santo António	Praça da Alegria (junto ao muro de suporte)
São Domingos de Benfica	Estrada da Luz (frente aos n.ºs 195-197)
São Vicente	Av. General Roçadas (junto ao n.º 7, oposto ao Mercado de Sapadores)

Lisboa, aos 26 de março de 2025

O Vice-Presidente

Filipe Anacoreta Correia

(Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao BM n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 7/P/2025, de 6 de janeiro, publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1612, de 9 de janeiro de 2025

* Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto - Afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda